



**TESOURO NACIONAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**CONSOLIDADO**

Brasília  
Dezembro 2011



PORTARIA Nº 143, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria STN nº 281, de 29 de abril de 2011, e

Considerando o disposto nos arts. 48 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o estabelecido no art. 3º da Portaria nº 249, de 30 de abril de 2010, da STN;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto nos incisos I e II do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XXV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado da União, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2011, de acordo com a Portaria nº 249, de 30 de abril de 2010, da STN, com informações realizadas e registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN DA SILVA DANTAS



UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

| DESPESA COM PESSOAL                                                                           | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|
|                                                                                               | LIQUIDADAS                                | INSCRITAS EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|                                                                                               | (a)                                       | (b)                                            |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                 | 196.533.180                               | 948.306                                        |
| Pessoal Ativo                                                                                 | 108.046.872                               | 245.593                                        |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                | 88.213.773                                | 665.618                                        |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 272.535                                   | 37.095                                         |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                         | 29.869.374                                | 518.625                                        |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 106.080                                   | 3.598                                          |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                               | 6.408.312                                 | 373.699                                        |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                             | 1.692.351                                 | 108.738                                        |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                               | 21.662.630                                | 32.591                                         |
| Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)                                | 0                                         | 0                                              |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                  | 166.663.806                               | 429.681                                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)                                        | 167.093.487                               |                                                |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>                                                |                                           |                                                |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                                            | 558.706.387                               |                                                |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100                        | 29,91%                                    |                                                |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 50%                                   | 279.353.193                               |                                                |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 47,5%                                 | 265.385.534                               |                                                |

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.



UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ mil

| GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                                    | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------------------|
|                                                                                                    | (a)                            | (b)                    | (c) = (a - b)                    |
| 1. Recursos vinculados à Educação                                                                  | 13.002.548                     | 1.225.932              | 11.776.616                       |
| 2. Recursos vinculados à Seguridade Social                                                         | 27.200.143                     | 7.984.344              | 19.215.798                       |
| 3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras                                          | 178.800.017                    | 290.385                | 178.509.632                      |
| 4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos                                                        | 24.585                         | 35                     | 24.550                           |
| 5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos | 7.787.671                      | 90                     | 7.787.581                        |
| 6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)                                                | 6.402.796                      | 8.486.705              | -2.083.909                       |
| 7. Recursos de Doações                                                                             | 92.618                         | 443                    | 92.175                           |
| 8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas                                                 | 76.950.315                     | 600.377                | 76.349.938                       |
| 9. Outros Recursos Vinculados a Fundos                                                             | 17.147.878                     | 720.965                | 16.426.913                       |
| 10. Recursos do Tesouro Nacional                                                                   | 105.990.325                    | 4.783.089              | 101.207.237                      |
| 11. Recursos a Classificar                                                                         | 4.368.009                      | -                      | 4.368.009                        |
| <b>TO TAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)</b>                               | <b>437.766.906</b>             | <b>24.092.365</b>      | <b>413.674.541</b>               |
| Disponibilidade Fundos Constitucionais                                                             | 8.097.107                      | -                      | 8.097.107                        |
| Aplicações Financeiras - FAT/FUNCAFE/FNDE                                                          | 28.064.158                     | -                      | 28.064.158                       |
| Aplicações Financeiras - FCVS                                                                      | 8.907.818                      | -                      | 8.907.818                        |
| Aplicações Financeiras - Demais                                                                    | 2.556.443                      | -                      | 2.556.443                        |
| Recursos para compra antecipada de câmbio                                                          | 19.312.646                     | -                      | 19.312.646                       |
| Depósitos registrados nas unidades do Poder Executivo                                              | -                              | 5.125.743              | -5.125.743                       |
| Depósitos do Tesouro Nacional (tributos a classificar) <sup>1</sup>                                | 20.738.051                     | 20.738.051             | -                                |
| Receitas a Classificar                                                                             | 1.490.361                      | 1.490.361              | -                                |
| Recursos na conta única pertencentes a entidades com Termo de Cooperação Técnica                   | 614.979                        | 614.979                | -                                |
| Outras Disponibilidades e Obrigações <sup>2</sup>                                                  | 2.711.371                      | 1.087.188              | 1.624.183                        |
| <b>TO TAL DOS DEMAIS RECURSOS (II)</b>                                                             | <b>92.492.934</b>              | <b>29.056.322</b>      | <b>63.436.612</b>                |
| <b>TO TAL (III) = (I + II)</b>                                                                     | <b>530.259.840</b>             | <b>53.148.687</b>      | <b>477.111.153</b>               |

FONTE: Siafi e STN/CCONT/GEINF

Notas:

a) Eventuais valores de obrigações financeiras superiores aos da disponibilidade de caixa bruta são garantidos pela disponibilidade de caixa líquida em "Recursos do Tesouro Nacional".

b) A "Disponibilidade de Caixa Bruta" apresentada neste demonstrativo não representa a totalidade do Ativo Financeiro, assim como as "Obrigações Financeiras" não correspondem ao total do Passivo Financeiro. Na definição do Manual de Demonstrativos Fiscais, 3ª edição, aprovada pela Portaria STN nº 249, de 2010:

“A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens.”

<sup>1</sup> Representa valores de depósitos de tributos a classificar provenientes do Imposto Simples, CIDE, REFIS, parcelamentos decorrentes da Lei 11.941/2009 etc.

<sup>2</sup> Inclui valores em "Caixa", "Bancos Conta Movimento" em moeda estrangeira, "Outras Contas Bancárias" e demais disponibilidades não classificadas nas rubricas anteriores.



UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ mil

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                                             | RESTOS A PAGAR           |                   |                             |                   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                    | Liquidados e Não Pagos   |                   | Empenhados e Não Liquidados |                   |                                                                                                      |                                                                                 |
|                                                                                                    | De Exercícios Anteriores | Do Exercício      | De Exercícios Anteriores    | Do Exercício      |                                                                                                      |                                                                                 |
| 1. Recursos vinculados à Educação                                                                  | 488.617                  | 737.315           | 770.979                     | 6.883.665         | 11.776.616                                                                                           | 274                                                                             |
| 2. Recursos vinculados à Seguridade Social                                                         | 2.975.495                | 5.008.850         | 2.675.052                   | 6.904.332         | 19.215.798                                                                                           | 257                                                                             |
| 3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras                                          | 8.757                    | 281.628           | 825.165                     | 7.790.812         | 178.509.632                                                                                          | 6                                                                               |
| 4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos                                                        | 35                       | -                 | 4.175                       | -                 | 24.550                                                                                               | -                                                                               |
| 5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos | 90                       | -                 | 22.108                      | 5.852.614         | 7.787.581                                                                                            | -                                                                               |
| 6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)                                                | 1                        | 8.486.704         | 3                           | 212.168           | -2.083.909                                                                                           | -                                                                               |
| 7. Recursos de Doações                                                                             | 226                      | 217               | 4.013                       | 22.834            | 92.175                                                                                               | -                                                                               |
| 8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas                                                 | 235.945                  | 364.432           | 3.911.192                   | 8.372.620         | 76.349.938                                                                                           | 3.087                                                                           |
| 9. Outros Recursos Vinculados a Fundos                                                             | 263.468                  | 457.496           | 527.973                     | 1.248.992         | 16.426.913                                                                                           | 0                                                                               |
| 10. Recursos do Tesouro Nacional                                                                   | 3.267.466                | 1.515.623         | 22.288.215                  | 48.620.851        | 101.207.237                                                                                          | 9.761                                                                           |
| 11. Recursos a Classificar                                                                         | -                        | -                 | -                           | -                 | 4.368.009                                                                                            | -                                                                               |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)</b>                                | <b>7.240.100</b>         | <b>16.852.265</b> | <b>31.028.875</b>           | <b>85.908.888</b> | <b>413.674.541</b>                                                                                   | <b>13.385</b>                                                                   |
| <b>TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS<sup>1</sup> (II)</b>                                                  | -                        | -                 | -                           | -                 | 63.436.612                                                                                           | -                                                                               |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                                                                      | <b>7.240.100</b>         | <b>16.852.265</b> | <b>31.028.875</b>           | <b>85.908.888</b> | <b>477.111.153</b>                                                                                   | <b>13.385</b>                                                                   |

FONTE: Siafi e STN/CCONT/GEINF

Nota: Eventuais valores de obrigações financeiras superiores aos da disponibilidade de caixa bruta são garantidos pela disponibilidade de caixa líquida em "Recursos do Tesouro Nacional".

<sup>1</sup> Recursos detalhados no Anexo V - Disponibilidade de Caixa deste Relatório.



UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

| RGF - Anexo VII (LRF, art. 48)                                |  | R\$ milhares                                                           |                                                |
|---------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| DESPESA COM PESSOAL                                           |  | VALOR                                                                  | % SOBRE A RCL                                  |
| UNIÃO                                                         |  |                                                                        |                                                |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                               |  | 167.093.487                                                            | 29,91%                                         |
| Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 50%   |  | 279.353.193                                                            | 50,00%                                         |
| Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 47,5% |  | 265.385.534                                                            | 47,50%                                         |
| RESTOS A PAGAR                                                |  | SUFICIÊNCIA ANTES DA<br>INSCRIÇÃO EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRIÇÃO EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos                  |  | 477.111.153                                                            | 116.937.763                                    |

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF



**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
CONSOLIDADO DA UNIÃO  
3º QUADRIMESTRE DE 2011**

PORTARIA Nº 249, DE 30 DE ABRIL 2010, DA STN, QUE APROVOU A 3ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

**1) DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO I – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “a”**

**1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil 29213.02.XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

**2º passo – Obtenção das despesas não computadas da Despesa com Pessoal:**

2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:



- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).
- e) Obtêm-se o valor da Convocação Extraordinária (CF, art. 57, § 6º, inciso II) filtrando-se a natureza de despesa detalhada 3190.16.04.

**2) DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA – ANEXO V – LRF, ART. 55, INCISO III ALÍNEA “A”**

As consultas são realizadas considerando os seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);

Os valores são apurados conforme os critérios mencionados e as regras de cálculo abaixo:

| GRUPOS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                                         | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA<br>(a)                      | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS<br>(b)                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <Grupo de Destinação de Recursos><br>(conforme “Composição dos Grupos de Destinação de Recursos” abaixo) | Σ +11216.04.00 LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO | Σ +29213.02.02 CREDITO EMPENHADO LIQ.A PAGAR-DOCUMENTO FOLHA<br>+29241.04.02 VALORES LIQUIDADOS A PAGAR |





| GRUPOS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                 | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA<br>(a)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS<br>(b)                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                  | e [UG EX 170500]<br>+11216.14.00 LIMITE DE SAQUE PARA EMPENHO CONTRA ENTREGA e [UG EX 170500]<br>+11216.17.00 LIMITE DE SAQUE RECURSOS DA DIVIDA PUBLICA e [UG EX 170500]<br>+11216.20.00 LIMITE DE SAQUE BACEN e [UG EX 170500]<br>+19329.09.02 CONTROLE APLICACAO FINANCEIRA CTU e [UG EX 170500]<br>+19329.02.00 DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS e [UG = 170500] | +29511.02.00 RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR<br>+29521.01.01 RP PROCESSADOS A PAGAR - NE<br>+29521.01.02 RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA<br>+19996.51.95 CONTROLE PASSIVOS FINANC - S/NE CADASTRO<br>+19996.51.96 CONTROLE PASSIVOS FINANCEIROS - NE<br>+19996.51.97 CONTROLE PASSIVOS FINANCEIROS - FOLHA |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Disponibilidade dos Fundos Constitucionais                                       | +11112.06.00 DISPONIBILIDADES FUNDOS CONSTITUCIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (This section is shaded with diagonal lines)                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Aplicações Financeiras - FAT/FUNCAFE/FNDE                                        | +11113.13.00 FUNDO DE APLIC.-EXTRAMERCADO FAT/FUNCAFE/FNDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Aplicações Financeiras - FCVS                                                    | +11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS e [Órgão da UG = 25901]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Aplicações Financeiras - Demais                                                  | +11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                  | -11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS e [Órgão da UG = 25901]<br>-11113.13.00 FUNDO DE APLIC.-EXTRAMERCADO FAT/FUNCAFE/FNDE<br>+11112.01.22 RECURSOS DA CONTA UNICA APLICADOS<br>-19329.09.02 CONTROLE APLICACAO FINANCEIRA CTU<br>+11123.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS EM TITULOS RESG IMED. (ME)                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Recursos para compra antecipada de câmbio                                        | +11124.00.00 APLICACOES FINANCEIRAS P/ LIQUID.F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Item "Depósitos do TN" e [UG EX 170500]                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Depósitos registrados nas unidades do Poder Executivo                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Depósitos do Tesouro Nacional (Arrecadação)                                      | +21149.00.00 DEPOSITOS A QUEM DE DIREITO e [UG = 170500], excluídos recursos que já tenham sido fonteados                                                                                                                                                                                                                                                                  | +21149.00.00 DEPOSITOS A QUEM DE DIREITO e [UG = 170500], excluídos recursos que já tenham sido fonteados                                                                                                                                                                                                      |
| Receitas a Classificar                                                           | +21411.00.00 RECEITAS A CLASSIFICAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | +21411.00.00 RECEITAS A CLASSIFICAR                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Recursos na conta única pertencentes a entidades com Termo de Cooperação Técnica | +21216.18.00 RECURSOS VINCULADOS - ENTIDADES TCT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | +21216.18.00 RECURSOS VINCULADOS - ENTIDADES TCT                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                  | +11111.00.00 CAIXA<br>+11121.00.00 CAIXA (ME)<br>+11112.99.00 OUTRAS CONTAS<br>+11122.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO (ME)<br>+111XX.XX.XX - Subtotal                                                                                                                                                                                                                         | Item "Diversas Obrig TN" e [UG EX 170500]                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Outras Disponibilidades e Obrigações                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS (II)</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Composição dos itens de informação “Depósitos” e “Diversas Obrigações”:

| <b>Informações</b>         | <b>Contas Contábeis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item “Depósitos”           | 211110100,211110200,211110300,211120000,211130200,211130300,211130400,21114XXXX,211150000,211160000,211170000,211180000,21119XXXX,211230200,211230300,211230600,211230800,211230900,211300000,211410000,211420000,211430000,211440000,211450000,211460000,211470000,211480000,211490100,211490200,211490300,211490400,211490500,211490600,211490700,2114908XX,211490900,211491000,211491118,2114912XX,211491300,211491400,211491500,211491600,211492000,211492100,211492200,211492300,211492400,211499900,2115XXXXX,211610100,211610200 |
| Item “Diversas Obrigações” | 2121603XX,2121615XX,212162300,212180300,212210100,212210200,212210300,212217001,2122201XX,2122202XX,2122210XX,212229800,212230000,212240000,212250000,212260000,212270100,212280000,212290000,212430000,212490000,2126XXXXX,212710100,212720100,212730100,2129XXXXX,214900000,221210000,221220000,221240000,221270100,221270300,221270400,221280000,221290000,222610100,222620100,222630100                                                                                                                                             |

Composição dos GRUPOS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS a partir dos códigos de destinação de recursos e seus detalhes:

#### Composição dos Grupos de Destinação de Recursos

| <b>1. Recursos vinculados à Educação</b>                         |                                               |           |                                               |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|
| 12                                                               | RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO         | 12        | RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO         |
| 13                                                               | CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO              | 13 (1)    | CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO              |
| 21                                                               | RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTANEA  | 21        | RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTANEA  |
| 93                                                               | PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC. | 93        | PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC. |
| <b>2. Recursos vinculados à Seguridade Social</b>                |                                               |           |                                               |
| 06                                                               | CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS        | 06        | CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS        |
| 17                                                               | REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL | 17        | REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL |
| 18                                                               | CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS | 18-033907 | CONC.PROG. SEGURIDADE SOCIAL                  |
|                                                                  |                                               | 18-033908 | CONC.PROG. COTA DE PREVIDENCIA(SEGUR.SOCIAL)  |
|                                                                  |                                               | 18-033909 | CONC.PROG. FNS(FUNDO NACIONAL DE SAUDE)       |
| 22                                                               | RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS    | 22        | RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS    |
| 23                                                               | CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES  | 23        | CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES  |
| 25                                                               | CONTR.E ADIC. S/A REC.DE CONC.DE PROGNOSTICOS | 25        | CONTR.E ADIC. S/A REC.DE CONC.DE PROGNOSTICOS |
| 39                                                               | ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS                 | 39-209262 | ALIENACOES BENS APREENDIDOS-SEGURIDADE SOCIAL |
|                                                                  |                                               | 39-191372 | MPS/FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL      |
| 40                                                               | CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP     | 40-171431 | CONTRIB.PIS/PASEP-SEG.DESEMP./ABONO           |
| 51                                                               | CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS  | 51        | CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS  |
| 53                                                               | CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL | 53        | CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL |
| 55                                                               | CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA | 55        | CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA |
| 56                                                               | CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR | 56        | CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR |
| 69                                                               | CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV. | 69        | CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV. |
| <b>3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras</b> |                                               |           |                                               |



|    |                                               |    |                                               |
|----|-----------------------------------------------|----|-----------------------------------------------|
| 43 | REFINANCIAMENTO DA DIV. PUBL. MOBIL. FEDERAL  | 43 | REFINANCIAMENTO DA DIV. PUBL. MOBIL. FEDERAL  |
| 44 | TITULOS DE RESPONSABILID. DO TESOURO NACIONAL | 44 | TITULOS DE RESPONSABILID. DO TESOURO NACIONAL |
| 46 | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA      | 46 | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA      |
| 47 | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVICOS | 47 | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVICOS |
| 48 | OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA      | 48 | OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA      |
| 49 | OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS | 49 | OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS |
| 52 | RESULTADO DO BACEN                            | 52 | RESULTADO DO BACEN                            |
| 59 | REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS | 59 | REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS |
| 60 | RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO    | 60 | RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO    |
| 61 | CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO                  | 61 | CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO                  |
| 64 | TITULOS DA DIVIDA AGRARIA                     | 64 | TITULOS DA DIVIDA AGRARIA                     |
| 67 | NOTAS DO TES.NAC. - SERIE "P"- MOEDA CORRENTE | 67 | NOTAS DO TES.NAC. - SERIE "P"- MOEDA CORRENTE |
| 71 | REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.-BEA/BIB | 71 | REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.-BEA/BIB |
| 73 | REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN. | 73 | REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN. |
| 88 | REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL | 88 | REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL |
| 89 | REC.OPER.OF.CRED.- RETORNO REF.DIV.CLUB.PARIS | 89 | REC.OPER.OF.CRED.- RETORNO REF.DIV.CLUB.PARIS |

**4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos**

|    |                                            |    |                                            |
|----|--------------------------------------------|----|--------------------------------------------|
| 62 | REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS    | 62 | REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS    |
| 63 | REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES        | 63 | REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES        |
| 65 | ALIENACAO DE OBRIGACOES DO FND             | 65 | ALIENACAO DE OBRIGACOES DO FND             |
| 87 | ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | 87 | ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS |

**5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos**

|    |                                               |           |                                               |
|----|-----------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|
| 01 | IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | 01        | FPM/FPE/IPI E FUNDOS CONSTITUCIONAIS          |
| 02 | IMPOSTO TERRITORIAL RURAL                     | 02        | IMPOSTO TERRITORIAL RURAL                     |
| 11 | CONTRIB.DERIV.PETROLEO.COMB.COM.-CIDE         | 11-017337 | CIDE COMBUSTIVEIS-ESTADOS/MUNICIPIOS          |
| 13 | CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO              | 13-150071 | QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL DO SALARIO-EDUCACAO  |
| 18 | CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS | 18-033905 | CONC.PROG. ESTADOS (SEC.EST.ESPORTES)         |
|    | CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS | 18-033910 | TRANSF.A CLUBES SOCIAIS-ART2º,IV,B L.11345/06 |
| 19 | IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO          | 19        | IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO          |
| 29 | RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES           | 29-442081 | SFB-CONC.FLONAS-DEMAIS VALORES-ESTADOS        |
|    |                                               | 29-442082 | SFB-CONCESSAO FLONAS-DEMAIS VALORES-MUNICIPIO |
| 34 | COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS  | 34-001198 | INDENIZ.ITAIPIU-ESTADOS/MUNICIPIOS            |
|    |                                               | 34-032000 | COMP.FINANC.REC.HIDRICOS-ESTADOS              |
|    |                                               | 34-032001 | COMP. FINANC.- REC.HIDRICOS MUNICIPIOS        |
| 41 | COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS  | 41-032000 | COMP.FINANC.REC.MINER. EST/MUN                |
| 42 | COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL  | 42-032284 | ROYALTIES - EST/MUN LEI 9478/97               |
|    |                                               | 42-032290 | PART.ESP. - EST/MUN LEI 9478/97 - ART.50      |

**6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)**

|    |                                              |    |                                              |
|----|----------------------------------------------|----|----------------------------------------------|
| 54 | CONTRIBUICAO DOS EMP.E DOS TRAB.P/SEG.SOCIAL | 54 | CONTRIBUICAO DOS EMP.E DOS TRAB.P/SEG.SOCIAL |
|----|----------------------------------------------|----|----------------------------------------------|

**7. Recursos de Doações**

|    |                             |    |                             |
|----|-----------------------------|----|-----------------------------|
| 94 | DOACOES PARA COMBATE A FOME | 94 | DOACOES PARA COMBATE A FOME |
|----|-----------------------------|----|-----------------------------|



|                                                           |                                               |           |                                               |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|
| 95                                                        | DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS           | 95        | DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS           |
| 96                                                        | DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC | 96        | DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC |
| <b>8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas</b> |                                               |           |                                               |
| 11                                                        | CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE         | 11 (2)    | CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE         |
| 15                                                        | CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA | 15        | CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA |
| 16                                                        | REC.OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA | 16        | REC.USO REC.HID                               |
| 18                                                        | CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS | 18 (3)    | CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS |
| 20                                                        | CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS   | 20        | CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS   |
| 27                                                        | CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO       | 27        | CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO       |
| 29                                                        | RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES           | 29 (4)    | RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES           |
| 30                                                        | CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL  | 30        | CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL  |
| 33                                                        | RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO | 33        | RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO |
| 34                                                        | COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS  | 34 (5)    | COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS  |
| 37                                                        | COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB        | 37        | COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB        |
| 38                                                        | COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS        | 38        | COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS        |
| 40                                                        | CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP     | 40-171432 | CONTRIBUICAO DO PIS/PASEP (BNDES)             |
| 41                                                        | COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS  | 41 (7)    | COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS  |
| 42                                                        | COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL  | 42 (8)    | COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL  |
| 50                                                        | RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS | 50        | RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS |
| 72                                                        | OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS               | 72 (9)    | OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS               |
| 74                                                        | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA      | 74 (10)   | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA      |
| 75                                                        | TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS                   | 75 (11)   | TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS                   |
| 76                                                        | OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS                  | 76 (12)   | OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS                  |
| 80                                                        | RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS  | 80        | RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS  |
| 81                                                        | RECURSOS DE CONVENIOS                         | 81        | RECURSOS DE CONVENIOS                         |
| 82                                                        | RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES    | 82        | RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES    |
| 83                                                        | PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS       | 83        | PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS       |
| 85                                                        | DESV.PARCIAL DE REC.DA COTA-PARTE COMP.FINAN  | 85        | DESV.PARCIAL DE REC.DA COTA-PARTE COMP.FINAN  |
| 86                                                        | OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS                   | 86 (14)   | OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS                   |
| 92                                                        | SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOURO | 92        | SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOURO |
| <b>9. Outros Recursos Vinculados a Fundos</b>             |                                               |           |                                               |
| 18                                                        | CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS | 18-033901 | CONC.PROG.FUNPEN (FUNDO PENITENC.NACIONAL)    |
|                                                           |                                               | 18-033902 | CONC.PROG.FNC(FUNDO NACIONAL DA CULTURA)      |
|                                                           |                                               | 18-033903 | CONC.PROG.FIES (FUNDO FINAN.AO ESTUD.ENSINO)  |
|                                                           |                                               | 18-110244 | RECEITA SORTEIOS ENTID.FILANTROPICAS-FNCA     |
|                                                           |                                               | 18-200333 | RECEITA SORTEIOS ENTID.FILANTROPICAS-FUNPEN   |
|                                                           |                                               | 18-200401 | RECEITA SORTEIOS ENT.FILANTR-FUND.DIR.DIFUSOS |
|                                                           |                                               | 18-340001 | RECEITA SORTEIOS ENTID. FILANTROPICAS-FNC     |
| 29                                                        | RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES           | 29-011000 | RECEITA DE OUTORGA (ANATEL) FNC/FSA           |
|                                                           |                                               | 29-024000 | RECEITA DE OUTORGA(ANATEL)FNDCT-CT ES         |
|                                                           |                                               | 29-041000 | RECEITA DE OUTORGA (ANATEL)FUST               |



|    |           |                                                |
|----|-----------|------------------------------------------------|
|    | 29-203003 | FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICA         |
|    | 29-249013 | CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/20         |
|    | 29-442080 | FNDF-RECEITA CONCESSAO FLORESTAS NACIO         |
| 31 | 31        | SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAF      |
| 32 | 32        | JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF  |
| 34 | 34-024183 | COMP.FINANC.REC.HIDRICOS-FNDCT-CT-HIDRO        |
|    | 34-024198 | INDENIZ.ITAIPUFNDCT-CT-HIDRO                   |
|    | 34-249013 | CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001       |
| 35 | 35        | COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE  |
| 39 | 39 (6)    | ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS                  |
| 41 | 41-024184 | COMP.FINANC.REC.MINER.MCT/FNDCT                |
|    | 41-249013 | CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001       |
|    | 41-024287 | ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49,I-FNDCT-CT-PETRO    |
|    | 41-024289 | ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49,II-FNDCT-CT PETRO   |
| 42 | 42-249013 | CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001       |
| 57 | 57        | RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS            |
| 58 | 58        | MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF  |
| 66 | 66-041000 | SUPERAVIT EXERCICIOS ANTERIORES-FUNTTTEL       |
| 72 | 72-012069 | CONTRIB. P/O FUNDO AEROVIARIO-ANAC             |
|    | 72-024301 | CT INFO-ART.35 DO DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT    |
|    | 72-024302 | CT INFO-§3º,ART.37 DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT   |
|    | 72-024303 | CT INFO-§3º,ART.10 DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT   |
|    | 72-024304 | CONTRIBUICOES CT-ENERGIA-FNDCT                 |
|    | 72-024305 | CONTRIBUICOES CT-INFORMATICA-FNDCT             |
|    | 72-024306 | CONTRIBUICOES CT-AMAZONIA-FNDCT                |
|    | 72-024307 | CONT.P/LIC.USO TECNOL.CT-VERDE AMARELO-FNDCT   |
|    | 72-024308 | CONTRIBUICOES CT-AERONAUTICO-FNDCT             |
|    | 72-024309 | CONTRIBUICOES CT-AGRONEGOCIO-FNDCT             |
|    | 72-024310 | CONTRIBUICOES CT-BIOTECNOLOGIA-FNDCT           |
|    | 72-024311 | CONTRIBUICOES CT-SAUDE-FNDCT                   |
|    | 72-041310 | CONT.S/RE.BRT.EMP.PREST.SERV.TEL.-FUNTTTEL     |
|    | 72-041902 | CONTR.S/REC.OP.BRT.EMP.PREST.SERV.TELEC.-FUST  |
|    | 72-249010 | FNDCT/CT AMAZONIA-§3º,ART.7º,DEC 6.008/06      |
|    | 72-249011 | FNDCT/CT AMAZONIA-ART.31 DO DEC 6.008/06       |
|    | 72-249012 | FNDCT/CT AMAZONIA-§3º,ART.35 DO DEC.6.008/06   |
|    | 72-249013 | CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001       |
|    | 72-249014 | CT-VERDE AMARELO-PROGR.INOVACAO P/COMPETITIV.  |
|    | 72-249015 | CONT.REC.BRT.EMP.PREST.SERV.TEL.FUNTTTEL/FNDCT |
|    | 72-700111 | FUNDO NAVAL                                    |
| 74 | 74-016067 | TX.FISCALIZACAO-FUNDO DO EXERCITO              |
|    | 74-020172 | MULTA DE TRANSITO-FUNSET                       |



|                                            |           |                                               |
|--------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|
|                                            | 74-020246 | MJ SENTENCAS PENAIS CONDENATORIAS-FUNPEN      |
|                                            | 74-020256 | MJ DECORRENTES DE QUEBRA DE FIANCA-FUNPEN     |
|                                            | 74-030911 | MULTAS LEI 10.703/2003-FNSP                   |
|                                            | 74-038298 | MULTAS PREV.LEG.SEG.DESEMP.E AB.SALARIAL-FAT  |
|                                            | 74-038338 | MULTA CONTRIBUICAO SOCIAL-LC 110/01-FAT       |
|                                            | 74-110071 | MULTAS PREVISTAS LEI DO SERVICO MILITAR-FSM   |
|                                            | 74-120069 | MJ CODIGO BRASILEIRO DE AERONAUT-F.AEROV.ANAC |
|                                            | 74-120320 | MJ DE ARRENDAMENTOS/OUTRAS MULTAS-F.AERON.    |
|                                            | 74-120520 | MULTAS PREV COD BRAS AERON.- FDO.AERONAUTICO  |
|                                            | 74-253003 | TX.SAUDE SUPLEM/MLT AUTO INFR/RESSARC SUS-ANS |
|                                            | 74-270031 | TX.FISCALIZACAO PRODUTOS CONTROLADOS-FUNAD    |
|                                            | 74-270032 | TX.FISCALIZACAO PROD.CONTROLADOS-DPF          |
|                                            | 74-300905 | MJ PREV.LEG.DEFESA DIREITOS DIFUSOS/SDE       |
|                                            | 74-300906 | MJ PREV.LEG.DEFESA DIREITOS DIFUSOS TRAB/SDE  |
|                                            | 74-419020 | FUST-REC.MULTA PREV.LEI GERAL DAS TELECOM.    |
|                                            | 74-429020 | FNC-REC.MULTA PREV.LEI GERAL DAS TELECOM.     |
| 75                                         | 74-449010 | MULTAS PREVISTAS NA LEI NR 9.605/98-FNMA      |
| TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS                | 75-039000 | TX.UTIL.SIST.ELETR.CONTR.ARREC.FRETE MAR.MERC |
|                                            | 75-110071 | FUNDO DO SERVICO MILITAR                      |
| 76                                         | 75-017294 | TAXA SISCOMEX-FUNDAF-SRFB                     |
| OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS               | 76-012069 | RENDAS FUNDO AEROVIARIO                       |
|                                            | 76-038204 | COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO SINDICAL-FAT       |
|                                            | 76-121031 | CONTRIB.AO PROGR.DE ENSINO FUNDAMENTAL-FNDE   |
|                                            | 76-700113 | FUNDO DE DESENV.ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO  |
| 78                                         | 78 (13)   | FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES    |
| FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES | 79        | FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA     |
| 79                                         | 86-249010 | MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-FNDCT   |
| FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA  | 86-449011 | MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-FNMA    |
| 86                                         | 86-529310 | MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-F.NAVAL |
| OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS                |           |                                               |

**10. Recursos do Tesouro Nacional**

|                                            |           |                                               |
|--------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|
| 00                                         | 00        | RECURSOS ORDINARIOS                           |
| 29                                         | 29-017000 | RECEITA DE OUTORGA (ANATEL) DEMAIS RECEITAS   |
|                                            | 29-032281 | BONUS DE ASSIN.CONTRAT.DE CONCESSAO-ANP/STN   |
|                                            | 29-392070 | RECEITA CONC.MALHA FERROV-PARC.UNIAO(5%)      |
| 78                                         | 78-980000 | TES.NACIONAL-FUNDO FISCALIZ.DAS TELECOMUNIC.  |
| FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES | 86-711010 | OUT.REC.ORIGINARIAS-TARIFA EMB.INTERNAZIONALE |
| 86                                         | 86-980000 | CESSAO A TIT.ONEROSO ATIV.PESQ/LAVRA PETROLEO |
| OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS                | 97        | DIVIDENDOS UNIAO                              |
| 97                                         | 98        | DESVINCULACAO DE RECURSOS                     |
| DIVIDENDOS UNIAO                           | 99        | RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL     |
| 98                                         |           |                                               |
| DESVCULACAO DE RECURSOS                    |           |                                               |
| 99                                         |           |                                               |
| RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL  |           |                                               |

**11. Recursos a Classificar**



77 FONTE A CLASSIFICAR  
90 RECURSOS DIVERSOS

77 FONTE A CLASSIFICAR  
90 RECURSOS DIVERSOS

- (1) fonte 13, exceto o detalhamento 150071.
- (2) fonte 11, exceto o detalhamento 017337.
- (3) fonte 18, exceto os detalhamentos 033901, 033902, 033903, 033905,033907,033908,033909, 033910,110244,200333,200401 e 340001.
- (4) fonte 29, exceto os detalhamentos 017000,032281,392070,442081, 442082, 011000, 024000, 041000, 203003, 249013 e 442080.
- (5) fonte 34, exceto os detalhamentos 001198,032000, 032001, 024183, 024198 e 249013.
- (6) fonte 39, exceto os detalhamentos 209262 e 191372.
- (7) fonte 41, exceto os detalhamentos 032000, 024184, 249013, 024287 e 024289.
- (8) fonte 42, exceto os detalhamentos 032284, 032290 e 249013.
- (9) fonte 72, exceto os detalhamentos 012069, 024301 a 024311, 041310, 041902, 249010 a 249015 e 700111.
- (10) fonte 74, exceto os detalhamentos 016067, 020172, 020246, 020256, 030911, 038298, 038338, 110071, 120069, 120320, 120520, 253003, 270031, 270032, 300905, 300906, 419020, 429020 e 449010.
- (11) fonte 75, exceto os detalhamentos 039000, 110071 e 017294.
- (12) fonte 76, exceto os detalhamentos 012069, 038204, 121031 e 700113.
- (13) fonte 78, exceto o detalhamento 980000.
- (14) fonte 86, exceto os detalhamentos 711010,980000, 249010, 449011 e 529310.

**3) DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – LRF, art. 55, inciso III alínea “b”, Anexo VI**

Além dos valores provenientes do Anexo V – Disponibilidade de Caixa, utilizam-se os seguintes critérios na apuração:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);

Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

| Informações                                                                      | Contas Contábeis              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| RP Processados de Exercícios Anteriores                                          | 295110200,295210101,295210102 |
| RP Processados do Exercício                                                      | 292410402,292130202           |
| RP Não Processados do Exercício (inscritos no exercício)                         | 195310000                     |
| RP Não Processados de Exercícios Anteriores (inscritos em exercícios anteriores) | 295110100                     |
| Cancelamento de Empenho por Insuficiência de Caixa                               | 192410190                     |

**4) DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ANEXO VII – LRF, ART. 48**

As informações são obtidas dos Anexos I, V e VI.